

ANEXOS

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								128.812
0031 8010	ATIVIDADES								
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							128.812
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032							128.812
			F	4- INV	2	90	0	1000	128.812
TOTAL - FISCAL									128.812
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									128.812
ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								128.812
0031 8010	ATIVIDADES								
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							128.812
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032							128.812
			F	3- ODC	2	90	0	1000	128.812
TOTAL - FISCAL									128.812
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									128.812

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 22/2026 PRODEP, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, com fundamento em elementos de convicção reunidos no Procedimento Preparatório nº 08192.207642/2025-04, resolve converter o feito em INQUÉRITO CIVIL, para apurar supostas irregularidades relacionadas aos eventos "BSB Fight 1, 2 e 3", realizados em decorrência de Termos de Fomento firmados entre INBRASINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO e DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

LENNA NUNES DAHER
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECISÃO Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Referência: PGEA n. 1.26.000.000612/2026-88

Após análise e acolhimento da recomendação formulada pela Comissão de Apuração de Infração de Licitantes e Contratados desta PR-PE e da Nota Jurídica MPF/PE/C. ADM/AJUR n. 159/2026, no bojo do procedimento de gestão administrativa em epígrafe, no uso da atribuição prevista no art. 41, VIII e IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, na redação dada pela Portaria SG/MPF n.º 552, de 10 de agosto de 2022, decido:

APLICAR a penalidade de advertência, cumulada com multa sancionatória no valor de R\$ 320,64 (trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em razão da prática do ilícito previsto no artigo 155, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 e item 9.1.10 do Contrato MPF/PRPE n. 05/2024, em desfavor da empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 34.351.431/0001-14).

Ante o exposto, dê-se ciência à empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA da aplicação das penalidades e da faculdade de interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei 14.133/21.

PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

Aos 30 dias do mês de julho de 2026, às 15 horas, teve início, de forma híbrida, a 51ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Arilma Cunha da Silva, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Samuel Pereira, Luciano Moreira Gorriilhas e Jaime de Cassio Miranda. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros Antônio Pereira Duarte e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 50ª Sessão Extraordinária do CSMPM: O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, saudando os membros do Conselho, os servidores e os demais presentes, agradecendo a participação de todos. Informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada previamente aos Conselheiros, permanecendo aberto o prazo para impugnação até o final da sessão, hipótese em que, não havendo manifestações, seria considerada aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente, o Sr. Presidente registrou que a sessão fora convocada extraordinariamente para a apreciação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2027. A seguir, comunicou a abertura do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação para Membros, contemplando uma vaga de custeio parcial para curso de mestrado e uma vaga de custeio parcial para curso de doutorado. Esclareceu que as inscrições permaneceriam abertas até 13 de agosto de 2026. Informou sobre a abertura de inscrições para o seminário "Ministério Público diante de Novos Desafios: Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção Institucional", promovido pela Secretaria de Segurança Institucional e pela Secretaria de Inteligência, a ser realizado os dias 27 e 28 de agosto, em Brasília, com previsão de custeio para participantes lotados fora da Capital Federal, concitando todos os Conselheiros e Conselheiras a se fazerem presentes. Na sequência, registrou a promoção da Dra. ANA CRISTINA DA SILVA ao cargo de Procuradora de Justiça Militar em Fortaleza e, em decorrência, que foi publicado edital de promoção para o cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, para provimento de vaga decorrente da promoção do Dr. Jaime de Cassio Miranda. O Presidente destacou que, no mês e agosto, deverá ser apreciada a promoção por antiguidade ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, o que resultará na abertura de nova vaga na carreira e, consequentemente, na realização de concursos de remoção e promoção. Informou também que a Administração deve promover concurso de remoção para Promotores de Justiça Militar, no final do corrente ano, considerando a existência de cargos vagos e a necessidade de recomposição do quadro funcional. 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Jaime de Cassio Miranda destacou que a Câmara de Coordenação e Revisão iniciou estudo destinado à análise da validade e da atualidade dos enunciados e recomendações expedidos pelos diversos órgãos institucionais. Informou que o objetivo é promover a revisão e atualização desses instrumentos, bem como propor a criação de um espaço centralizado no sítio eletrônico do Ministério Público Militar para divulgação e consulta dos enunciados e recomendações atualmente vigentes. Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.000732/2026-23. Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para 2027. Antes do início da apresentação técnica, o Presidente destacou o caráter complexo do processo orçamentário, elaborado de forma participativa por todas as áreas da instituição. Ressaltou as dificuldades decorrentes das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que impactaram significativamente a despesa com pessoal no âmbito do Ministério Público da União, especialmente no tocante às parcelas remuneratórias reconhecidas judicialmente. Em seguida, o Diretor-Geral apresentou a proposta orçamentária, esclarecendo os fundamentos legais que orientam sua elaboração e a

